



Exercício 2023

Campina Grande - PB

RELATÓRIO

**DE MONITORAMENTO DAS
AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA DE
COMPLIANCE**



Reporte ao Conselho
Nacional do SESI, em
atendimento á Resolução
CN-SESI nº 0082/2021

SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

SUMÁRIO

1. INICIALIZAÇÃO	3
2. PLANEJAMENTO	5
3. EXECUÇÃO	6
3.1 Governança e Cultura	7
3.2 Pessoas e Competências	8
3.3 Gestão de Riscos	10
3.4 Normativos, Políticas e Procedimentos	11
3.5 Comunicação e Treinamento	13
3.6 Gerenciamento de Ocorrências e Procedimentos de Apuração	14
4. PERSPECTIVAS FUTURAS	15

1. INICIALIZAÇÃO

O Programa de Compliance se constitui como um instrumento de melhores práticas de gestão, como o combate a desvios éticos, descumprimentos de normas, regulamentos, leis, procedimentos, fraudes e irregularidades de diversas naturezas, logo, a sua atuação deve prioritariamente perseguir a melhor informação para subsidiar a gestão na melhor tomada de decisões, a fim de evitar e reverter situações danosas à instituição.

Com a participação do Departamento Regional da Paraíba na Rede Colaborativa de Compliance e seguindo suas diretrizes estratégicas para alcançar os objetivos traçados no Programa de Compliance SESI-PB; está realizando junto as partes interessadas da organização os alinhamentos necessários para o desdobramento das ações do programa dentro da empresa.

As ações de estabelecimento do sistema de gestão de compliance possuem um escopo de integração, sendo a Unidade de Controle Interno e Compliance - UCIC um dos principais atores envolvidos na disseminação e sensibilização dos temas correlatos ao Compliance dentro da organização.

Nesse sentido, o planejamento e desenvolvimento deste programa vem seguindo etapas pré-estabelecidas pela UCIC, quanto ao engajamento das áreas envolvidas, tanto quanto a implementação das diretrizes do Programa de Compliance dentro do SESI-PB.

Com a revisão do Programa de Compliance, a Instituição procura está em conformidade com os pilares estabelecidos no art. 41 do decreto nº 8.420/15, delineou por quais caminhos a Entidade deve seguir, conforme podem ser visualizados na figura abaixo:



Figura 1 – Pilares de Programa de Compliance

2. PLANEJAMENTO

Dando seguimento as ações do cronograma anual de aprimoramento da cultura de compliance dentro do SESI PB, neste segundo trimestre de 2023, o setor de Controle Interno e Compliance vem expandindo a conformidade dos processos e melhorando continuamente a integridade e a ética da instituição.

Os temas que vem sendo aperfeiçoados na entidade são: Transparência, Prestação de contas, Controles internos, Gestão de riscos, LGPD, Segurança da informação, Privacidade de dados, Canais de comunicação com os colaboradores e cidadãos.

No item 3 deste relatório e seus tópicos, veremos os desdobramentos destas ações de Controle e Interno e Compliance relativos ao período (Abril-Junho) de 2023.

3. EXECUÇÃO

3.1. GOVERNANÇA E CULTURA

Dentro das atividades que propõe a melhoria da cultura de compliance do Sesi PB, foram criados os comitês de governança (Ética, Riscos e Segurança da Informação) e atualizado o Código Ética e Conduta; estes comitês e seus membros são responsáveis junto com a alta administração pelas tomadas de decisões relacionadas a alguns temas do compliance organizacional: transparência, ética, integridade, LGPD e Gestão de Riscos, ampliando as boas práticas que devem permear a organização como um todo.

Outro aspecto importante é a divulgação do Código de ética e conduta e as Políticas que já estão aprovadas pela Alta Gestão e estão sendo disseminadas pelos canais de comunicação disponíveis aos colaboradores (portal, intranet e Tv compliance).

Finalmente, citaremos as ações de adequações no site Transparência do Sesi PB, que vem renovando suas informações de forma contínua e disponibilizando ao público interno/externo da instituição. Este processo, segue as etapas pré-estabelecidas pelo cronograma execuções de atividades do Departamento Nacional, com melhoramentos que procuram tornar cada vez mais acessíveis a sociedade as informações sobre as suas estruturas funcionais, orçamentos anuais, demonstrações contábeis e de resultados, legislações vigentes, prestações de contas da organização, dentre outros que compõe a estrutura exigida pelos órgãos externos de controle. Tudo isso, em consonância com o que preconiza a Lei de Acesso à Informação – LAI, tornando o processo mais íntegro e transparente.

3.2. PESSOAS E COMPETÊNCIAS

Neste 2º semestre do ano, a UCIC vem aprimorando o desempenho das suas rotinas de trabalho, adquiriu recentemente mais 02 membros para sua equipe, podendo assim, dividir de maneira equitativa as atividades do setor, ampliando os seus recursos humanos e aumentando a capacidade para atender as demandas recebidas pela área e suas devolutivas junto as partes interessadas da organização.

Os membros da equipe continuam complementando suas habilidades profissionais e pessoais, por meio de capacitações nas áreas de Compliance, Controle Interno, Gestão de Riscos, LGPD e Comunicação e Gestão do SAC, além de outros pilares compõe o programa de compliance. Muitos desses treinamentos são ofertados pelo Departamento Nacional – DN, com a intenção de aumentar a expertise das equipes fortalecendo as ações do programa de Compliance dentro do SESI.

Outro ponto importante é divulgação da cultura da integridade, da ética e da transparência dentro da organização, melhorando os processos organizacionais e contribuindo para o que os temas relacionados ao Compliance alcancem a organização como um todo, atingindo assim os objetivos da área.

3.3. GESTÃO DE RISCOS

Com a nova política de Gestão de Riscos e seu comitê criados e aprovados pela alta gestão, o setor de Controle Interno e Compliance iniciou o ciclo de gerenciamento de riscos junto a algumas áreas estratégicas do SESI PB, com o propósito de identificar as incertezas que prejudicam os resultados dos processos corporativos e de negócios da Entidade.

Com a utilização sistema de gerenciamento de riscos automatizado (Peinity-GRC) que serve de apoio a gestão, foi iniciado o ciclo de avaliação dos riscos, que vai desde a fase de identificação até a implementação dos controles dos riscos da organização de forma mais ágil e dinâmica com as áreas, fornecendo dados importantíssimos para gestão do negócio e a área de Planejamento do SESI-PB.

Já houve as reuniões iniciais com os donos dos macroprocessos e seus pontos focais para o mapeamento das atividades dos fluxos de trabalho. Logo após esta fase, a UCIC coletou as informações sobre os riscos de alguns processos estratégicos da entidade e está alimentando a ferramenta de gerenciamento de riscos.

Atualmente a área está na fase de avaliação dos níveis dos riscos (impacto x probabilidade) do processo e criando seus mapas de riscos, para posteriormente implantar possíveis controles mitigatórios nas atividades das áreas mapeadas que se encontram com alguma criticidade nos seus processos.

3.4. NORMATIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

SESI PB alinhado às orientações do Departamento Nacional, está elaborando e criando seus normativos interno orientativos de Compliance, algumas políticas já estão aprovadas e estão sendo divulgadas com a organização, a exemplo: Políticas de Compliance, Gestão de Riscos, Segurança da informação, Instruções de Processos de Riscos; Compliance e Prestação de Contas.

Além dos normativos ligados a gestão de compliance, UCIC também elaborou algumas Instruções de Serviços com o intuito de disciplinar situações específicas que não têm previsão na lei, mas que interferem na dinâmica da nossa organização.

Assim, foram criados e estão em processo de aprovação pela Alta Gestão as seguintes Instruções de Serviços: IS de operacionalização do SAC, Contratação de Pessoal; IS de Prestadores de Serviços; IS de incentivo ao Estudo; IS de Fechamento Contábil; IS do SAC e IS Veículos Institucionais, entre outras.

Outro documento importantíssimo para instituição é o Código de ética e conduta, que recentemente passou por uma atualização e já foi aprovado, sendo disponibilizado no site do SESI-PB para o conhecimento dos colaboradores.

Com a criação desses normativos internos espera-se dar agilidade e transparência na governança do SESI, tendo em vista que criam critérios orientativos e padronizados para tomada de decisões dos gestores da organização.

3.5. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Outro pilar de significativo para multiplicar o conhecimento do tema compliance dentro da organização e que está sendo aprimorado pela equipe da UCIC, é o desenvolvimento do plano de comunicação e treinamento, este plano vem sendo desdobrado de forma uniforme para todos os colaboradores da nossa organização com o propósito de promover e engajar as partes interessadas promovendo o entendimento integrado dos temas correlatos ao compliance dentro na empresa.

A abordagem do plano de comunicação iniciou-se como ponto de partida por meio de campanhas informativas sobre os temas do Compliance: Segurança da informação e privacidade de dados, Gestão de riscos, código de ética e políticas e normativos internos e implantação do programa de Compliance, e está sendo vinculada através do canal da TV compliance.

O projeto tem por objetivo comunicar as ações realizadas pela Unidade de Controle Interno e Compliance, promovendo, dessa forma, uma cultura de conhecimento, ética e integridade para os colaboradores e gestores do Sistema Indústria da Paraíba, contemplando ações que, de forma didática, que aproximam os colaboradores e diretores aos conceitos e temas do Compliance. Nessa perspectiva, está sendo montado um projeto para promoção dessa ação de comunicação para todos os andares da organização de modo a difundir de maneira efetiva as ações e informações acerca das atividades anteriormente citadas.

Em outra etapa do plano, haverá oficinas com os funcionários e treinamentos, capacitações *e-learning* e palestras sobre a importância do compliance para as organizações, essa assimilação do conteúdo do tema propõe um dinamismo e uma interatividade maior com os colaboradores proporcionando uma propagação do aprendizado de forma eficaz, nivelando o conhecimento dentro da instituição como um todo.

3.6. GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIAS E PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

Controle interno por meio do seu programa de Compliance e utilizando-se de um dos seus pilares, com vista a estabelecer e promover segurança do cumprimento legal para além da conformidade com leis e regras internas, estabelecendo mecanismos de e procedimentos internos de integridade, auditoria, aplicação efetiva do Códigos de Conduta e Ética no âmbito organizacional.

As atividades de controle possuem natureza preventiva e de detecção, abrangendo uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e revisões de desempenho do processo organizacional.

Dentro dos canais para o registro de informações, estão o SAC que é o porta de entrada para as solicitações do cidadão, se por algum motivo não ficar satisfeito ele poderá recorrer a ouvidoria que o é o canal oficial de apoio estratégico que procurar mediar as soluções de possíveis ocorrências e conflitos, sendo considerado um eficiente agente promotor de mudanças, pois, busca uma solução ágil e assertiva para as manifestações, aprimoramento dos processos de atendimento das demandas do cidadão promovendo a melhoria dos serviços prestados.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

As perspectivas futuras para o desdobramento do Programa de Compliance devem abordar o foco nos pilares trazendo uma disseminação das informações sobre a promoção dos valores éticos, da conformidade, integridade, segurança da informação e elevação da governança humanizada dentro da empresa, para isso a UCIC pretende evoluir com o programa provendo o desenvolvimento dos seguintes pontos:

- 1) Executar os planos de adequação do portal transparência do SESI e SESI-PB;
- 2) Atualizar e aprimorar o SAC SESI e SESI-PB e o seu sistema de monitoramento de indicadores de resultados;
- 3) Propagar o desdobramento do Gestão de riscos através da ferramenta de gerenciamento de riscos e compliance-GRC permeando os processos chaves da organização;
- 4) Desenvolver o Programa de Compliance e suas ações na totalidade por meio de um plano anual de atividades executadas;
- 5) Elaborar e aprovar a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades alinhada às diretrizes do Departamento Nacional;
- 6) Aprovar as políticas já elaboradas: Política de Compliance, Política de Controles Internos, Política de Consequências, Política de Due Diligence de Integridade, Política de Ouvidoria e Política de Tratamento de Denúncias.
- 7) Elaborar e divulgar o relatório de impacto da LGPD com áreas já mapeadas, gestores e partes interessadas dos processos internos;
- 8) Produzir e executar o plano de sobre os temas de Compliance na TV Compliance e todos os andares da empresa ainda em 2023;